



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
PODER LEGISLATIVO
CNPJ 01.776.747/0001-07

PORTARIA Nº 002/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE TESOUREIRA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS, Estado do Tocantins, Vereador **RUBERVAL FEITOSA PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** para o cargo/função de Tesoureira da Câmara Municipal de Aguiarnópolis – TO, a servidora desta casa **GERALDILEIA LEAL DE ARAÚJO PIMENTEL**, CPF 971.538.691-15, portador do RG 321.347 – SSP/TO, a partir da data de 02/01/2025, para responder conjuntamente com o Senhor, **JEAN APARECIDO DE OLIVEIRA**, CPF 785.650.223-15, portador do RG 000055397996-5-SSP/MA.

Art. 2º - Serão atribuições conjunta do presidente e tesoureiro: emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques - conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplicações programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade, efetuar transferência eletrônica para alívio de numerário, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado. Na qual dou poder a representar a Câmara Municipal de Aguiarnópolis, junto ao Banco do Brasil.



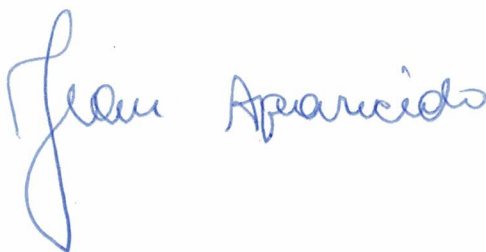
ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS
PODER LEGISLATIVO
CNPJ 01.776.747/0001-07

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS, Estado do
Tocantins aos (02) dois dias do mês de janeiro (2) de 2025.

 **JEAN APARECIDO DE OLIVEIRA**
Presidente C.M.A